



**TC 004.750/2014-4**

**Natureza:** Relatório de Auditoria

**Unidade Jurisdicionada:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

**Responsáveis:** JM Terraplanagem e Construções Ltda. e outros

**Interessado:** Congresso Nacional

### DESPACHO

Em homenagem aos princípios da ampla defesa e do contraditório, concedo ao Auditor Chefe Substituto do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Sr. Irasmon Gomes de Melo, novo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste despacho, para atendimento à oitiva objeto do Ofício nº 431/2014-TCU/SecobRodovia, de acordo com a proposta da Unidade Técnica.

À SecobRodovia para as providências a seu cargo.

Brasília, 2 de setembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)  
JOSÉ JORGE  
Relator